

TRENDVISION2011 award

REGULAMENTO

Categorias Young Talent e Color Award

1. "Trend Vision Award" é um Concurso da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda. ("P&G" ou "Wella Professionals"), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.358.874/0018-26 por meio das marcas System Professional, Color Touch, Color Perfect, Welloxon Perfect, Emulsão de Color Touch, Blondor, e Lifetex, High Hair e Wellastrate ("Marcas Wella"), destinada exclusivamente aos Profissionais de beleza, que visa reconhecer por meio de premiação o desenvolvimento de novos talentos para o mercado de beleza, sendo válida em todo território nacional, no período de 10 de janeiro de 2011 a 10 janeiro de 2012.

1.1. A categoria Young Talent destina-se a cabeleireiros com no máximo 30 anos até a data de inscrição.

1.2. A categoria Color Award destina-se a cabeleireiros com idade igual ou superior a 31 anos.

2. As inscrições poderão ser realizadas pelos profissionais de beleza que receberem a divulgação do Concurso acompanhada dos critérios e condições da mesma, no período de 10 de janeiro de 2011 a 15 de abril de 2011 (inscrições postadas).

2.1 Somente poderão se inscrever os profissionais vinculados a um salão de beleza cliente da Wella Professionals.

2.2 Os profissionais deverão preencher a ficha de cadastro com os seguintes dados: Razão Social, endereço completo, CNPJ, telefone, email e indicar até 3 (três) integrantes que participarão do Concurso, sendo 01 (um) cabeleireiro(a), 01 (um) assistente (opcional) **OU** 01 (um) maquiador (opcional) e 01 (um)(a) modelo.

2.2.1 O cabeleireiro deverá apresentar uma declaração em papel timbrado assinada pelo proprietário do salão de que o mesmo presta serviços.

2.3 O participante deverá encaminhar: (i) ficha de inscrição, (ii) cópia simples do CPF dos participantes e (iv) 03 (três) fotos coloridas, no tamanho 13X18cm da(o) modelo escolhida(o), sendo 01 (uma) antes e 02 (duas) após a preparação da tendência interpretada nos termos do item 4 do regulamento para a Caixa Postal 65099 – CEP 01318 – 970, São Paulo/SP.

2.4 As fotos recebidas não serão devolvidas e serão utilizadas única e exclusivamente para a divulgação da Campanha.

2.4.1 As fotos enviadas que não estiverem de acordo com os critérios e padrões apresentados serão desclassificadas.

2.5 O cabeleireiro que tenha interesse em participar da categoria Young Talent deverá ter até 30 (trinta) anos de idade na época da inscrição (15 de abril de 2011), dado que será validado no momento da inscrição.

2.5.1 O assistente inscrito na categoria descrita acima, maior que 30 (trinta) anos na época da inscrição poderá: (nos eventos da semifinal e final) lavar cabelo, aplicar tratamento, fazer maquiagem e ajudar na colocação do figurino da(o) modelo escolhido(a). Sendo vedado

preparar o cabelo (enrolamento de bob, babyliiss e piastra), realizar coloração, permanentes e alisamento, cortar ou finalizar o cabelo.

2.5.2 Na categoria Young Talent, o assistente com idade menor que 30 (trinta) na época da inscrição poderá: auxiliar o profissional atuando nas mesmas funções que ele e inclusive aplicar coloração, permanentes e alisamento, cortando ou finalizando o cabelo.

2.6 O assistente do profissional inscrito na categoria, Color Award, poderá auxiliar o cabeleireiro atuando nas mesmas funções que ele e inclusive aplicar coloração, permanentes e alisamento, cortar ou finalizar o cabelo, independente da sua idade.

3. Os salões de beleza e profissionais poderão cadastrar quantas equipes quiserem, que concorrerão isoladamente, desde que atendidas as condições deste Regulamento.

3.1 Os profissionais, assistentes e modelos poderão cadastrar-se em apenas 1 equipe.

3.2 Entre a seleção da foto de inscrição e a semifinal nacional/regional, a modelo poderá ser substituída, porém na semifinal nacional/regional para a final nacional/internacional a modelo deverá ser a mesma.

3.3 As roupas, maquiagem, cor, corte e styling de cabelos deverão ser mantidos entre as competições nacionais/regionais.

3.4 O assistente pode ser substituído em qualquer etapa da competição.

Cada cabeleireiro/equipe é responsável por providenciar seus instrumentos/equipamentos de trabalho tais como: tesouras, pincéis, escovas, maquiagem e vestuário para completar o look escolhido.

4. As equipes participantes deverão interpretar 01 (uma) das 04 (quatro) tendências do Trend Vision (Passionista, Lumina, Glamazon, Polaris) e descrições propostas pela Wella Professionals.

4.1 Após a escolha de uma das tendências propostas, os profissionais deverão executar o trabalho no qual serão verificados os seguintes critérios pela Comissão Julgadora:

a. Escolha da modelo de acordo com o perfil da tendência;

b. Mudança do visual da modelo - nível de dificuldade de criação.

b.1 Esse critério será válido para todas as etapas e será um critério utilizado em caso de empate.

c. Criatividade - embora baseados nas diretrizes da tendência escolhida, os participantes deverão apresentar sua própria interpretação;

d. Julgamento – será considerado o conjunto da obra, avaliando a harmonia do trabalho com a tendência interpretada. Será rigorosamente avaliado o cabelo (corte, penteado e styling), cor (técnica aplicada, cores utilizadas e uniformidade), organização no preparo, figurino, maquiagem e modelo.

5. Durante a execução da tendência escolhida, os participantes comprometem-se utilizar produtos das Marcas Wella Professionals e detalhar a utilização na ficha de inscrição.

5.1 O corte, coloração, alisamento, ondulação e penteado poderão ser escolhidos pelo profissional. Não será permitido o uso de apliques ou perucas, mesmo se utilizado o cabelo do (a) próprio(a) modelo.

5.1.1 Os participantes deverão cortar no mínimo 2 cm (dois centímetros) de cabelo da(o) modelo no palco ou na preparação no dia do evento, bem como colorir e/ou realizar serviço de alisamento ou permanente no cabelo do(a) modelo.

5.2 Modelos menores de idade devem enviar autorização dos responsáveis. Formulário modelo disponível no site www.trendvisionaward.com.br.

6. No dia 16 de maio de 2011, a Comissão Julgadora composta por funcionários da P&G e profissionais renomados selecionarão dentre as fotos recebidas, 10 (dez) trabalhos da categoria Young Talent e 05 (cinco) trabalhos da categoria Color Award de cada região (Norte/Nordeste, Centro Oeste, Sul, Rio de Janeiro e São Paulo) de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.

7. As 10 (dez) equipes da categoria Young Talent e 05 (cinco) trabalhos da categoria Color Award que participarão de cada semifinal serão divulgadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do dia 16/05/11, no site www.trenddivisionaward.com.br.

8. No período de 06 de junho a 11 de julho de 2011, ocorrerá as 5 etapas da semifinal por região onde as equipes selecionadas deverão apresentar a tendência escolhida e utilizar suas ferramentas de trabalho (secador, babyliss e piastra).

8.1. As semifinais ocorrerão nas datas abaixo, por região:

* 06 de junho de 2011 - EQUIPES DE SALÕES LOCALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

* 13 de junho de 2011 - EQUIPES DE SALÕES LOCALIZADOS NOS ESTADOS RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO.

* 20 de junho de 2011 - EQUIPES DE SALÕES LOCALIZADOS NOS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE E DO ESTADO DE MINAS GERAIS

* 04 de julho de 2011 - EQUIPES DE SALÕES LOCALIZADOS NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE / NORTE.

* 11 de julho de 2011 - EQUIPES DE SALÕES LOCALIZADOS NOS ESTADOS DA REGIÃO SUL.

8.1.1 Cada equipe receberá 01 (um) convite da semifinal.

8.2 No dia da semifinal informado previamente aos participantes os mesmos deverão deslocar-se ao local de preparação (salão de beleza a ser previamente informado) à suas expensas.

8.2.1 No salão de beleza informado pela Wella Professionals, os participantes deverão realizar os trabalhos de química e preparação prévia sob a supervisão dos técnicos da Wella Professionals.

8.2.2 A Wella Professionals providenciará transporte aos participantes do salão de beleza ao local do evento.

9. Os participantes poderão concluir a montagem do figurino no momento do ensaio do evento noturno.

9.1 Na categoria Young Talent, cada uma das 10 (dez) equipes terá 10 (dez) minutos de apresentação no palco para finalizar apenas corte, penteado e maquiagem.

9.1.1 Após a apresentação, serão escolhidas 02 (duas) equipes na categoria Young Talent de cada semifinal que participarão da Final Nacional que será previamente informada.

9.2. Na categoria Color Award, cada uma das 5 (cinco) equipes terá 10 (dez) minutos de apresentação no palco para finalizar apenas corte, penteado e maquiagem.

9.2.1. Após a apresentação será escolhida 01 (uma) equipe na categoria Color Award de cada semifinal que participará da Final Nacional que será previamente informada.

10. As 10 (dez) equipes finalistas de Young Talent e as 05 (cinco) equipes finalistas de Color Award terão direito a passagem aérea em classe econômica, acomodação tripla e pensão completa de até 04 dias e 03 noites. A Wella Professionals informará a data da viagem e o número de diárias, que poderão ser alteradas de acordo com a agenda do evento.

11. Os finalistas terão direito a orientação técnica específica, a ser realizado por técnicos da Wella Professionals antes de sua apresentação. Os trabalhos a serem apresentados na final deverão ser preparados sob supervisão dos técnicos da Wella Professionals, porém sem nenhuma interferência dos mesmos.

11.1 Os finalistas deverão realizar os trabalhos de química e preparação prévia de acordo com o cronograma a ser apresentado pela Wella Professionals e sob a supervisão de seus técnicos.

11.2 Após o procedimento descrito no item 11.1 acima serão considerados os mesmos procedimentos descritos nos itens 9 e 9.1 acima.

11.3 Os 06 (seis) escolhidos na final nacional, sendo 3 (três) de cada categoria serão divulgadas ao término do evento e receberão os seguintes prêmios:

01º lugar – Young Talent e Color Award - 01 (um) troféu oficial do Evento Trend Vision Award e 01 (uma) viagem de até 4 dias e 3 noites, com passagem aérea em classe econômica, acomodação tripla e pensão completa, para participar da final internacional do Trend Vision Award acompanhado de funcionário da Wella Professional.

02º e 03º lugar - Young Talent e Color Award - 01 (um) troféu oficial do Evento Trend Vision Award.

12. A equipe ganhadora participará da final internacional do Trend Vision em local a ser informado previamente e receberá orientação específica para apresentação internacional. O trabalho que será apresentado na final internacional deverá ser o mesmo apresentado na final nacional.

13. As viagens não contemplarão eventuais despesas: (i) bebidas alcoólicas; (ii) ligações telefônicas locais, interurbanas ou internacionais; (iii) acesso à internet; (iv) utilização de cofre; (v) consumo de produtos de frigobar; (vi) lavanderia e demais serviços oferecidos pelo hotel; (vii) todos aqueles que não estejam expressamente incluídos no regulamento (viii) despesas oriundas de tributos e/ou taxas decorrentes da aquisição de produtos ou bens no exterior, incluindo o *Duty Free*; (ix) relacionadas ao excesso de bagagem no transporte aéreo e terrestre; e (x) relativas à obtenção dos documentos necessários à viagem, tal como o passaporte, vacinas, vistos, atestados médicos e outros. Será de exclusiva responsabilidade dos participantes a obtenção e a apresentação dos documentos necessários especialmente o

passaporte válido e certificado internacional de vacinação com a comprovação de vacina contra a febre amarela se necessário

14. Os participantes autorizarão o uso, pela P&G, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da respectiva divulgação do resultado deste Concurso, das imagens, sons de vozes, performance e nomes a eles relativos, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotografias, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação do Concurso sem qualquer ônus à P&G.

15. Somente serão premiados os profissionais que estiverem atuando no salão indicado na ficha de inscrição na época da apuração.

16. Os participantes concordam, a partir da adesão a esta campanha, com todas as disposições constantes deste regulamento.

17. No caso de fraude e/ou atos em desacordo com normas éticas ou com o presente regulamento, o participante poderá ser desclassificado e excluído da presente campanha, não fazendo, portanto, jus à premiação.

18. Quaisquer reclamações deverão ser feitas no prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado do Concurso sob pena de preclusão.

19. Não poderão participar da Campanha funcionários da P&G e de empresas diretamente ligadas ao Concurso e profissionais que não tenham qualquer vínculo com a P&G no mínimo de 03 (três) anos a contar da data de inscrição.